



Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

PARECER Nº

/2025- CMM

Assunto: Projeto de Lei Nº 045/2025 - CMM

Autor: Ver. Cláudio Goes - Solidariedade

Relator: Ver. Banha Lobato – União Brasil

I – RELATÓRIO

Chega a este parlamentar o Projeto de Lei nº 045/2025-CMM, de autoria do Vereador Vereador Cláudio Goes – Solidariedade, que “INSTITUI A CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ACOMPANHAMENTO DE FILHOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS OU EM TRATAMENTO MÉDICO CONTÍNUO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A proposta foi protocolada e devidamente lida em Plenário para conhecimento dos nobres Vereadores.

Dando sequência ao rito legislativo, o projeto foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, onde posteriormente fui designado relator para emissão do parecer técnico.

Cabe a este relator, nos termos do art. 15 da Resolução nº 002/97 e do Regimento Interno desta casa legislativa, analisar a proposição quanto aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

É o sucinto relatório.

2 - ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A Proposta do nobre Vereador visa instituir a concessão de horário especial aos servidores públicos municipais de Macapá que possuam filhos com necessidades especiais ou que estejam em tratamento médico contínuo, permitindo a redução da carga horária de trabalho em até 50%, sem prejuízo de seus vencimentos ou direitos funcionais. A proposta destaca em sua justificativa que, a implementação desta lei representará um avanço significativo na política pública municipal, promovendo inclusão, proteção e humanização das relações de trabalho.

A proposição do Vereador Cláudio Goes – Solidariedade encontra-se em boa técnica legislativa, respeitando inclusive os preceitos da Lei Complementar nº 020/2002 - PMM, e Resolução nº 002/97- CMM, além de atender aos requisitos legais necessários.

Nº PROC.: 01438 - PAR 063/2025 - AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010046 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3EF9C9E141AC3608032663D41A9026F3





Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

Por fim, o referido Projeto de Lei encontra-se em perfeitas condições de continuidade e de tramitação no que diz respeito à Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

Quanto ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano plenário.

É o Relatório e em seguida o voto.

3 – DO VOTO DO RELATOR

*Por todo o exposto, opina-se favoravelmente pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 045/2025-CMM, de autoria do Excelentíssimo Sr. Vereador Cláudio Goes – Solidariedade por ser constitucional, legal e juridicamente viável, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa.*

É o Parecer.

4 – PARECER E VOTO DA COMISSÃO

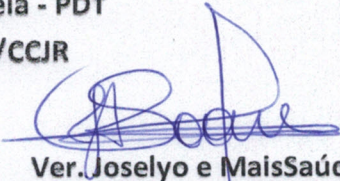
Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, acatando o Parecer do Relator, opinou por **UNANIMIDADE** dos Membros presentes, pela **APROVAÇÃO SEM EMENDA** ao Projeto de Lei nº 045/25 - CMM, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa.

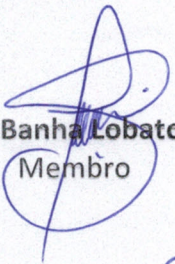
É o nosso o Parecer.

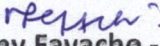
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR em 30 de abril de 2025.

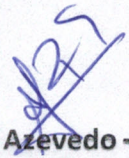

Ver^a. Pastora Leila - PDT
Presidente/CCJR

Ver. Cláudio Góes – SD
Membro


Ver. Josely e MaisSaúde – PP.
Membro


Ver. Banha Lobato – UB
Membro


Ver^a. Luany Favacho - MDB
Membro


Ver. Alexandre Azevedo – Podemos
Membro

Ver. Gian do Nae - PRD
Membro

